

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
Nº 001/2015

ERRATA 001/2015

Fica o Edital nº 001/2015 alterado no item descrito abaixo, **no que tange à experiência mínima para o cargo de motorista**, passando a ser considerado válido o texto ora citado.

Onde se lê:

3.Das vagas:

CARGO	Escolaridade/Requisitos	VAGAS	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA
Motorista	-Anos iniciais do Ensino Fundamental e carteira de habilitação de motorista profissional, categoria D ou E; -Experiência mínimo de 02 (um) ano no exercício de atividades similares às descritas para a função.	03 + CR	R\$1.296,87	44h

Leia-se:

3.Das vagas:

CARGO	Escolaridade/Requisitos	VAGAS	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA
Motorista	-Anos iniciais do Ensino Fundamental e carteira de habilitação de motorista profissional, categoria D ou E; - Experiência mínimo de 02 (dois) anos no exercício de atividades similares às descritas para a função.	03 + CR	R\$1.296,87	44h

Diante do exposto, fica a redação anterior do item acima descrito constante do Edital 001/2015, publicado em 13.01.2015 nulo de pelo direito em todos os seus efeitos.

Venda Nova do Imigrante (ES), 16 de Janeiro de 2015.

Walber Luiz Rossi Naumann
Secretário Municipal de Administração